



PROJETO DE LEI Nº. 014/2013

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2013, e dá outras Providências".

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2013, no valor total de R\$: 60.492,34 (sessenta mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		Secretaria Municipal da Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.0012.2074		Manutenção da Seção de Epidemiologia		
3390.30.00.00.00	384	Material de Consumo	1497	R\$ 20.417,15
3390.39.00.00.00	387	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1497	R\$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	390	Equipamentos e Material Permanente	1497	R\$ 30.075,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 60.492,34

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programa - VIGIASUS não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
Receita do Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-VIGIASUS	R\$ 60.492,34
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 60.492,34

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0159/2012, de 06 de junho de 2012 em conformidade com art. 26 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 061/2009, de 08 de outubro de 2009 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal